



# Manual de Governança Corporativa

Aprovado pelo Conselho Deliberativo,  
conforme ata da reunião de 16/9/2025

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	4
3. OBJETIVOS .....	5
4. IDEAIS CORPORATIVOS .....	6
5. PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	7
6. AGENTES DE GOVERNANÇA .....	8
7. RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA .....	13
8. PRINCÍPIOS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	14
9. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO .....	16
10. REGIMENTO INTERNO .....	17
11. SEGURO D&O .....	18
12. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	19
ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO .....	20

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual de Governança descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pela Value Prev Sociedade Previdenciária e demonstram como acreditamos e praticamos Governança Corporativa.

Por conceituação, Governança Corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios (participantes, assistidos, patrocinadores) e para a sociedade em geral. Nesse contexto, considera-se de fundamental importância a interação, relacionamentos, práticas e decisões entre Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Independente, bem como os Comitês formados para prestar apoio aos órgãos estatutários da Value Prev, na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

Entendemos que o Manual de Governança Corporativa consolida o compromisso da Value Prev para cumprimento de sua missão e atingimento dos seus objetivos perante seus stakeholders, quais sejam, seus patrocinadores, participantes, assistidos, beneficiários, órgãos de fiscalização e toda a sociedade interessada.

Este Manual procura, também, disciplinar questões relativas à composição, funcionamento e inter-relacionamento dos órgãos estatutários e das partes envolvidas, buscando estruturar os focos de controle integrados às funções, processos e atividades exercidas na Entidade.

A entidade que adota boas práticas de Governança Corporativa e faz da transparência na gestão e da prestação de contas os pilares de sua administração não está adotando apenas uma série de regras impostas, mas sim, provendo uma administração mais justa que engloba os interesses das diversas partes envolvidas: patrocinadoras, participantes, empregados, fornecedores, Estado e sociedade.

Além disso, a implementação de um Manual de Governança Corporativa responde a uma recomendação do órgão regulador, descrito pela Resolução MPS/CGPC Nº 13, de 31 de outubro de 2004, onde são estabelecidos princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O movimento em torno das boas práticas de governança corporativa veio para ficar e não pode ser identificado como um modismo administrativo. Desde seu advento, na década de 80, os mecanismos de governança corporativa vêm proporcionando melhorias significativas na gestão das empresas e no ambiente regulatório, além de conceder mais proteção aos investidores.

Conceitos e mecanismos de governança auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos da Entidade, trazem maior eficiência na tomada de decisões, melhoram o relacionamento com os órgãos reguladores e demonstram o compromisso da Entidade em atender aos interesses dos participantes.

Uma administração competente aliada a uma política de transparência e prestação de contas pode se tornar um diferencial para uma EFPC.

A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência, que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos.

Práticas de governança são os desdobramentos dos princípios, funcionando como um caminho prático para que os princípios explicitados sejam observados e realizados.

O Manual de Governança Corporativa assume a função de declarar as práticas de governança adotadas na Entidade para a sociedade.

### 3. OBJETIVOS

Para alcançar padrões de excelência em nossas atividades e aprimorar o relacionamento com participantes, patrocinadoras, empregados e demais agentes de mercado, os objetivos a serem alcançados pela Value Prev com a edição do Manual de Governança são:

- Aumentar a eficiência e eficácia da gestão;
- Melhorar o desempenho da Entidade;
- Preservar a imagem da Entidade;
- Cumprir as regras estatutárias, regulamentares e legais;
- Garantir o cumprimento da sua missão.

## 4. IDEAIS CORPORATIVOS

### MISSÃO

Apoiar os participantes na realização de seus objetivos de médio e longo prazo, por meio de planos de investimentos.

### VISÃO

Estar entre as 5 maiores administradoras de planos instituídos até 2029.

### VALORES

#### **Integridade**

Atuar por meio de conduta ética e imparcial, acima de qualquer benefício pessoal, obedecendo sempre o Estatuto e o Código de Ética da Entidade, os Regulamentos dos Planos de Benefícios e a legislação vigente.

#### **Responsabilidade**

Administrar profissionalmente os recursos dos Planos de Benefícios, através de tomadas de decisão conscientes e racionais, buscando sempre atender de forma justa e idônea às solicitações e dúvidas dos públicos interessados, em especial participantes, patrocinadoras e órgãos reguladores.

#### **Transparência**

Prestar contas aos participantes e patrocinadoras, através de meios de comunicação eficazes, de forma clara, objetiva e de acordo com o que determina a legislação.

## 5. PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os princípios da Governança Corporativa constituem a base essencial para o desenvolvimento de práticas que resultem em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros. Portanto, é essencial que os negócios da Value Prev sejam pautados, incondicionalmente, pelo regular atendimento aos seus princípios básicos, quais sejam:

### **TRANSPARÊNCIA**

A transparência nas operações é realizada através da publicidade das operações, sejam elas positivas ou negativas, da disponibilização dos documentos pertinentes e de informações tempestivas, coerentes, claras e relevantes, de forma a estabelecer a melhor comunicação mantendo clima de confiança, tanto nas relações internas quanto externas da Entidade.

### **EQUIDADE**

O tratamento deve ser alheio às distinções de qualquer espécie e justo e igualitário na condução de todos os relacionamentos, principalmente aqueles que envolvam os participantes, assistidos e patrocinadores, de modo a priorizar, em todas as atividades, o atendimento imparcial e equânime entre os empregados da Entidade.

### **RESPONSABILIZAÇÃO (ACCOUNTABILITY)**

Os órgãos estatutários assumem responsabilidades sobre suas decisões e utilização dos recursos da Entidade, bem como desempenham suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões. É sua obrigação prestar contas, permitindo que todos os atos e decisões praticados no exercício dos seus mandatos sejam justificados e formalizados.

### **SUSTENTABILIDADE**

Traduzida no dever de zelar pela sustentabilidade e perenidade da Value Prev, proporcionando segurança aos participantes, assistidos e às patrocinadoras, através de uma gestão eficaz, focada no profissionalismo e na tomada de decisão responsável, que leve em consideração a relação de interdependência com os ecossistemas social, econômico e ambiental, fortalecendo seu protagonismo e suas responsabilidades perante a sociedade.

### **INTEGRIDADE**

Sendo este um dos ideais corporativos da Value Prev, valorizamos a prática e aprimoramento contínuo da cultura ética na Entidade, mantendo a coerência entre o discurso institucional e as nossas ações, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses.

## 6. AGENTES DE GOVERNANÇA

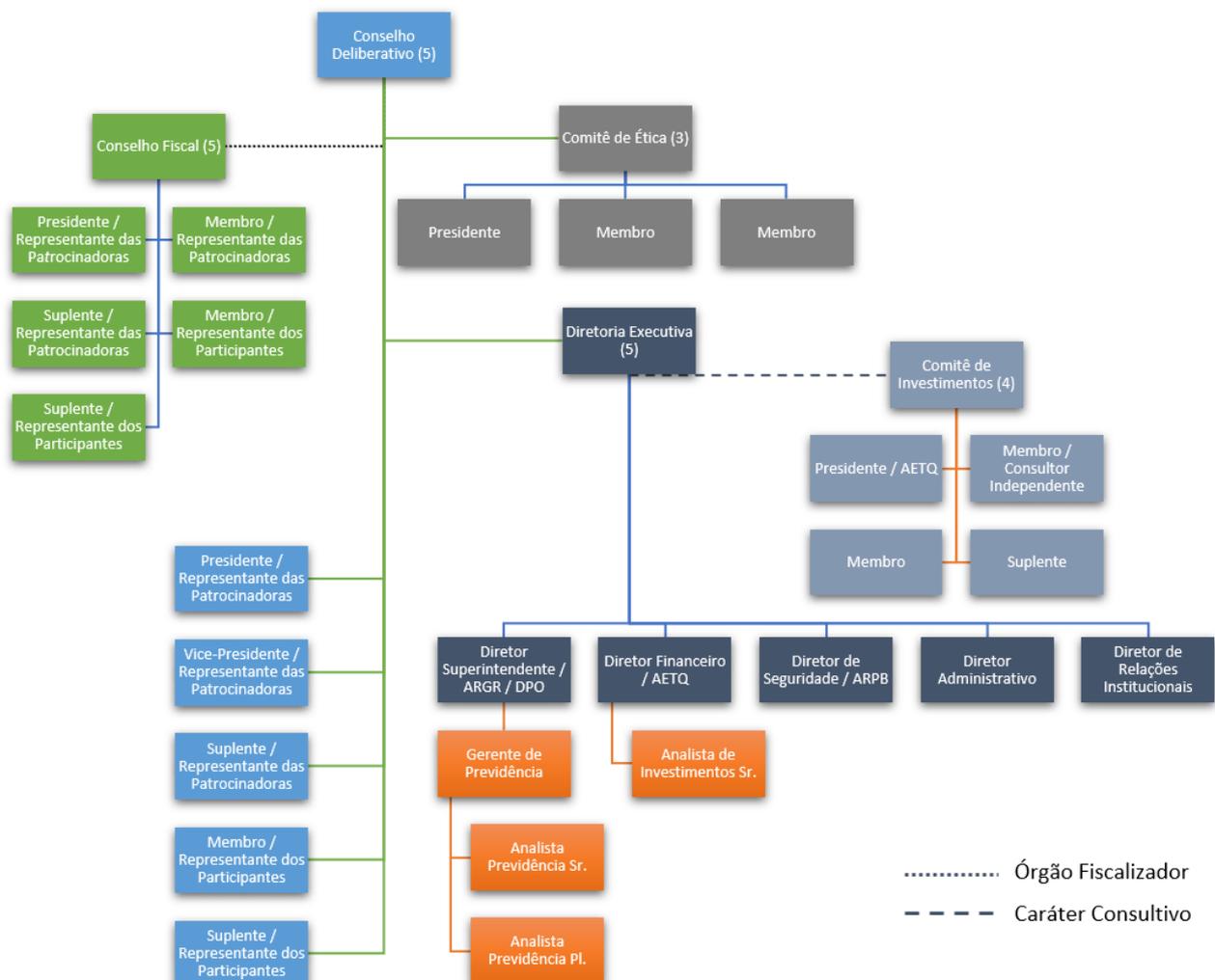
### 6.1. Estrutura da Entidade

A estrutura mínima de governança é definida em lei pertinente, pelo Estatuto, normativos internos e valores, princípios, comportamentos e modelos de gestão e compõe-se da seguinte forma:

- Conselho Deliberativo (CD);
- Diretoria-Executiva (DE);
- Conselho Fiscal (CF).

O Estatuto da Value Prev contempla, em seção específica, a forma de composição de cada um dos órgãos estatutários, os requisitos exigidos de seus membros, a vigência dos seus mandatos, suas competências, seus funcionamentos e suas responsabilidades.

A estrutura organizacional da Value Prev pode ser compreendida conforme o Organograma abaixo:



## 6.1.1. Órgãos Estatutários:

### 6.1.1.1. Conselho Deliberativo:

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de controle, deliberação e superior orientação da Value Prev, cabendo-lhe, precipuamente, fixar os objetivos e políticas previdenciais, estabelecer diretrizes fundamentais e normas de organização, operação e administração.

Dentre as disposições previstas em Estatuto, de forma geral, o fluxo decisório do Conselho Deliberativo compreende:

Definição estratégica -> Aprovação de políticas e diretrizes -> Deliberação e tomada de decisão -> Supervisão da execução -> Prestação de contas e aprimoramento da governança.

### 6.1.1.2. Diretoria Executiva:

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da Value Prev, a qual compete executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais traçadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

A Diretoria-Executiva será nomeada pelo Conselho Deliberativo e é composta por 5 (cinco) membros, podendo ser empregados ou diretores das Patrocinadoras, sendo um Diretor-Superintendente e os demais diretores.

Dentre as disposições previstas em Estatuto, de forma geral, o fluxo decisório da Diretoria Executiva compreende:

Receber as diretrizes do Conselho Deliberativo -> Planejar a execução -> Implementar as ações necessárias -> Monitorar os resultados -> Prestar contas -> Promover melhorias.

### 6.1.1.3. Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da Value Prev, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela gestão econômico-financeira dos planos administrados pela Entidade.

Dentre as disposições previstas em Estatuto, de forma geral, o fluxo decisório do Conselho Fiscal compreende:

Receber informações da execução pela Diretoria Executiva e Órgãos de Controle -> Analisar e fiscalizar a gestão -> Monitorar continuamente os atos da gestão -> Emitir relatórios e pareceres.

Os mandatos dos membros dos Órgãos Estatutários, o tratamento das suas

ausências, o detalhamento das competências, atribuições e responsabilidades estão melhor detalhados no Estatuto da Value Prev, bem como no Regimento do respectivo órgão que estão disponíveis no portal da Entidade.

Além dos membros dos órgãos estatutários acima mencionados, a Entidade conta com estrutura organizacional voltada para a operacionalização das suas atividades, cuja composição inclui:

- Diretoria (D)
- Gerência (G)
- Analista Financeiro (AF)
- Analista de Investimentos (AI)
- Analista de Previdência (AP)

Esses agentes representam a força operacional da Value Prev, cuja equipe é composta por profissionais experientes, certificados de acordo com a exigência do cargo ocupado e assumem responsabilidades técnicas essenciais para execução das diretrizes e políticas definidas pelos órgãos estatutários. As competências de cada um dos colaboradores acima mencionados estão detalhadas no Manual de Procedimentos Operacionais da Entidade.

Ressalta-se que o Código de Ética e Conduta da Entidade contempla detalhadamente os deveres e vedações no exercício das funções de cada um dos colaboradores da Entidade, prevendo as respectivas sanções em caso de infração.

#### **6.1.2. Outros Agentes de Governança:**

Adicionalmente, a Entidade dispõe do apoio de comitês, tais como: “Comitê de Ética”; “Comitê de Investimentos”; além de outros agentes para dirimir questões de gestão.

Os colegiados internos da Value Prev possuem Regimento Interno com normas de funcionamento, composição e qualificação de seus membros, bem como suas atribuições durante o exercício do mandato.

##### **6.1.2.1. Participantes e Patrocinadoras**

Considerados os principais stakeholders, as patrocinadoras aportam recursos que sustentam os planos de benefícios e indicam representantes nos conselhos, enquanto os participantes, como principais beneficiários, contribuem financeiramente e legitimam a atuação da Entidade. As demandas, expectativas e contribuições desses agentes são incorporadas às instâncias de decisão por

meio de seus representantes, relatórios e processos de prestação de contas, assegurando que o ciclo decisório esteja sempre alinhado aos interesses coletivos e à sustentabilidade dos planos. Esses agentes são responsáveis pelo monitoramento e cobrança pela transparência e prestação de contas.

#### 6.1.2.2. Comitê de Ética:

O Comitê de Ética da Value Prev é um órgão de apoio à governança, criado para garantir que os valores e princípios do Código de Ética sejam efetivamente observados na condução das atividades da Entidade. Sua função central é monitorar, receber, analisar e apurar denúncias relacionadas a condutas que possam violar o Código de Ética ou outras normas internas, envolvendo conselheiros, diretores, colaboradores ou prestadores de serviço.

De forma geral, cabe ao Comitê de Ética:

Receber a denúncia -> Analisar e apurar a denúncia -> Deliberar sobre a denúncia -> Emitir parecer de apuração sobre aspecto ético -> Acompanhar a implementação das recomendações e/ou sugestões dos órgãos de governança.

#### 6.1.2.3. Comitê de Investimentos:

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado de caráter consultivo, permanente e não estatutário da Value Prev, sendo responsável pela análise, avaliação e monitoramento dos investimentos, e assessoramento dos órgãos estatutários para tomada de decisões acerca da gestão de investimentos dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (“RGPB”), observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em consonância com a legislação vigente, com a Política de Investimentos e demais normas internas.

De forma geral, cabe ao Comitê de Investimentos:

Analisar cenários econômicos -> Avaliar e monitorar os investimentos -> Prestar recomendações aos Órgãos Estatutários para tomada de decisões da gestão dos investimentos.

#### 6.1.2.4. Auditoria Independente:

Atua como instância externa de verificação, validando as demonstrações contábeis e atuariais da Entidade. Seu papel no fluxo decisório é fornecer pareceres técnicos que asseguram transparência, conformidade legal e credibilidade das informações, servindo de subsídio para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.

- 6.1.2.5. **Assessoria Técnica Atuarial:**  
Responsável pela avaliação do passivo previdenciário e pela elaboração de pareceres técnicos sobre solvência e equilíbrio dos planos. Sua atuação alimenta o processo decisório com projeções e análises especializadas, garantindo que as deliberações dos órgãos de governança sejam sustentadas por bases técnicas seguras.
- 6.1.2.6. **Assessoria Jurídica:**  
Oferece suporte legal aos órgãos de governança, analisando documentos, contratos e normativos internos, bem como validando comunicações institucionais. No fluxo decisório, contribui para que as deliberações da Value Prev sejam juridicamente embasadas, prevenindo riscos legais e assegurando conformidade regulatória.
- 6.1.2.7. **Assessoria em Gestão de Riscos e Controles Internos:**  
Apóia a Diretoria e os Conselhos na identificação, avaliação e mitigação de riscos, bem como na implementação e monitoramento de controles internos. Sua participação no fluxo decisório fornece elementos críticos para a definição de estratégias seguras, reforçando a governança e a proteção do patrimônio dos planos.
- 6.1.2.8. **Assessoria de Investimentos:**  
São prestadores qualificados que dão suporte aos órgãos de governança, na elaboração da Política de investimentos da Entidade, nas análises das estratégias de investimentos, bem como no fornecimento de relatórios de monitoramento e análises de performance e de riscos de investimentos, que permitem à Diretoria Executiva, ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, acompanhar a aderência às diretrizes estratégicas e ajustar as decisões, quando necessário.
- 6.1.2.9. **DPO (Data Protection Officer) ou Encarregado de Proteção de Dados:**  
O DPO ou Encarregado de Proteção de Dados assegura que a VALUE PREV observa e está em conformidade com as leis vinculadas à proteção de dados pessoais.

## 7. RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Além das responsabilidades e atribuições previstas na legislação, no Estatuto da Value Prev e nos Regimentos Internos, são responsabilidades e atribuições dos órgãos de governança:

- Promover a atuação administrativa e de supervisão voltada para o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefícios;
- Apresentar resultados e assumir responsabilidades pelas ações empreendidas, promovendo a integral transparência administrativa;
- Buscar as melhores soluções para os problemas apresentados, utilizando-se de cautelas, estudos e pareceres técnicos nos processos decisórios, dentro dos limites legais, estatutários e regulamentares.
- Prestar contas e informações aos participantes e ao público pertinente de forma precisa, clara e no tempo certo.
- Incentivar o relacionamento entre os participantes e a Entidade, visando maior participação dos mesmos na avaliação e no controle dos processos praticados.

Os membros dos órgãos estatutários não respondem pelas obrigações contraídas pela Entidade em virtude de ato regular de gestão e de fiscalização, respondendo, porém, administrativa, civil e criminalmente, pelos prejuízos que causarem em virtude de descumprimento do Estatuto, dos Regulamentos, destas normas de Governança e da legislação vigente.

## 8. PRINCÍPIOS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### CONFLITO DE INTERESSE

Os integrantes dos Órgãos de Governança não poderão intervir em qualquer ato e/ou matéria de interesse conflitante com a Entidade e nem sobre eles deliberar, devendo sempre comunicar o fato ao seu respectivo colegiado.

Respeitando o quanto disposto no Código de Ética e Conduta da Value Prev, constatado o conflito em relação a um tema específico, o integrante deverá solicitar seu afastamento temporário, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações, atitude a ser, obrigatoriamente, registrada em ata.

### INDEPENDÊNCIA

Cada Conselheiro e Diretor deve buscar a máxima independência possível em relação às patrocinadoras e participantes, consciente de que, uma vez nomeado ou eleito, sua responsabilidade refere-se a toda Entidade.

### SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Os Órgãos de Governança devem ter suas funções bem segregadas, estabelecendo a independência entre as fases de planejamento, aprovação, execução e controle. Nenhum integrante deve ser totalmente responsável por todas as etapas, principalmente no que cabe a aprovação, cuja decisão deve envolver outros membros. Também não será permitida a ocupação de duas funções por mesmo integrante nos órgãos estatutários da Entidade. Cada uma dessas fases deve, preferencialmente, ser executada por pessoas e setores independentes entre si.

### COMPORTEAMENTO ÉTICO

Zelar constantemente pelos mais altos patamares de integridade pessoal e alinhamento com os princípios e valores da Value Prev.

### TREINAMENTO E AVALIAÇÕES

A Value Prev procura manter seus empregados sempre atualizados, realizando processo permanente de treinamentos técnicos e profissionais, capacitando-os à análise e ao entendimento de relatórios contábeis, financeiros, atuariais e outros, necessários ao bom desempenho da Entidade.

Dos dirigentes da Entidade espera-se o comprometimento com a busca periódica por cursos e atualizações, sempre que julgarem necessário para a manutenção de suas carreiras.

A Value Prev mantém atualizado o Programa de Desenvolvimento, Capacitação e Qualificação, o qual deve ser estudado por todos os seus colaboradores.

### **RELACIONAMENTO**

Criar e manter ambiente de profissionalismo e respeito entre os membros dos órgãos de governança e seus colaboradores de forma a contribuir para o desempenho de suas funções e a concretização dos interesses da Value Prev. Zelar pelo relacionamento equânime e transparente entre os órgãos de governança, os órgãos reguladores, patrocinadoras, participantes e outros públicos interessados.

### **COMPETÊNCIA TÉCNICA**

Obedecendo a Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de Previdência Complementar, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria devem atender aos requisitos mínimos de qualificação técnica previstos no Estatuto da Entidade. Informações complementares são detalhadas no Programa de Desenvolvimento, Capacitação e Qualificação da Value Prev.

### **CONTROLES INTERNOS**

Caberá aos Órgãos de Governança promoverem a implantação de um método de controles internos com o objetivo de controlar e monitorar o fluxo de informações adequadas e completas sobre a Entidade, tais como as atividades de natureza financeira, operacional, de compliance e demais fatores que possam representar um risco importante para a Entidade. A metodologia escolhida e os riscos identificados devem ser revistos semestralmente.

## 9. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

O Sistema de Comunicação que permeia a Governança da Value Prev tem como base a legislação aplicada ao setor de previdência complementar fechada e seu Estatuto.

Os principais instrumentos utilizados na comunicação da Entidade são agendas, e-mails, atas das reuniões que registram as deliberações sobre as matérias de competência de cada órgão estatutário, decisões e diretrizes gerais sobre assuntos que requerem regras de procedimentos e/ou comunicação.

## 10. REGIMENTO INTERNO

As instâncias de governança contarão com um Regimento Interno aprovado pelo Conselho Deliberativo que estabelecerá normas complementares e disciplinarão cada um dos órgãos. Dentre essas normas complementares, estão os critérios de composição do órgão estatutário, dos requisitos de elegibilidade, do mandato/vacância, das competências, das responsabilidades, da periodicidade das reuniões, do fluxo decisório e do registro das deliberações.

## 11. SEGURO D&O

Em alinhamento ao compromisso da Value Prev com as boas práticas de governança, gestão e transparência, a Entidade contratará a modalidade de seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance). Esse seguro de responsabilidade civil tem como finalidade proteger o patrimônio pessoal de administradores, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretores Executivos e Dirigentes Estatutários. Sua cobertura abrange custos de defesa, acordos e indenizações decorrentes de processos ou reclamações movidos contra tais pessoas físicas, em razão de atos de gestão praticados no exercício de suas funções. Ressalta-se que o seguro D&O não contempla atos dolosos (intencionais e ilícitos), enriquecimento ilícito, multas ou penalidades de natureza criminal, nem situações alheias às atribuições do dirigente.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Manual tem caráter orientador, e as condutas estabelecidas constituem-se diretrizes para melhorar o funcionamento operacional e os resultados da Value Prev. O cumprimento de tais diretrizes deve ser um compromisso constante de todos aqueles que fazem parte da Entidade e buscam o aperfeiçoamento de suas atividades e de seu desempenho.

Os casos omissos serão objeto de apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo.

A vigência deste instrumento é por tempo indeterminado e todas as revisões deverão ser amplamente divulgadas.

Os integrantes dos Conselhos, Diretoria Executiva, Comitês e empregados da Value Prev devem receber uma cópia do presente Manual, juntamente com um Termo de Compromisso que deverá ser assinado e devolvido para arquivamento, para fins de comprovação do compromisso com as diretrizes ora estabelecidas.

O **Anexo I** é parte integrante do presente Manual.

Este Manual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme ata da reunião de 16/9/2025, e entrará em vigor imediatamente.

## ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_  
declaro ter recebido um exemplar do Manual de Governança da Value Prev Sociedade  
Previdenciária, na versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Entendo que o presente Manual descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos  
adotados pela Entidade Sociedade, os quais compreendo ser minha responsabilidade  
respeitar.

Este Termo de Adesão constitui meu compromisso voluntário para com a Value Prev, ao  
reconhecer e aceitar formalmente as normas contidas em seu Manual de Governança.

Atesto minha plena e irrestrita adesão aos preceitos constantes do presente Manual de  
Governança, na qualidade de \_\_\_\_\_.

Barueri,            de    de            .

---

**Assinatura do Aderente**

